



PORTARIA Nº 492, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a aprovação e classificação em Concurso Público, Edital 003/2023, Processo nº 27.857/2023, homologado em 28/06/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – Matemática, Carga Horária Semanal de 30 (trinta) Horas, Nível Superior 1, Faixa A**, com vencimento previsto na Tabela 1 do Anexo II da Lei Municipal nº 2065, de 18 de janeiro de 2013:

Nome Otávio Coelho de Camargo			Classificação 2º
R.G. 48.737.661-4	C.P.F./MF 470.126.078-90	PIS/PASEP 190.66965.49-8	Efeitos a partir de 30/08/2024

Parágrafo único. A posse deverá ocorrer no prazo estipulado no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 26 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal